

EDUCAR
PARA O



cuidado



É NOSSA



ESSENCIA



INFORMATIVO
2025



Colégio Notre Dame Ilha

EDUCAR

PARA O

cuidado

É NOSSA

ESSÊNCIA





“É preciso lançar sempre a semente na terra; o bom Deus lhe dará o crescimento, quando lhe aprouver.” Santa Julia Billiart C.18-5

SENHORES PAIS E/OU RESPONSÁVEIS.

No ano de 2024, completamos 25 anos!

Louvar a Deus por tudo o que aconteceu e acontece nesses 25 anos de excelência no Notre Dame Ilha.

Servir por amos e amar para servir e proclamar pelo mundo que Deus é bom.

Deus sempre nos interpela para uma doação total no serviço do bem em prol da educação das crianças, dos que mais precisam do nosso amor e do nosso serviço. Agradeço a todas as Irmãs que já trabalharam e fizeram parte da construção da caminhada educativa do nosso colégio, como a todos os colaboradores, a todos os profissionais que diariamente realizam suas funções com compromisso e amor construindo a história no dia a dia.

Um momento único, de trazer presente a nossa caminhada de educação na Ilha do Governador. Olhar para cada um de vocês e agradecer pelo seu trabalho, juntos de mãos dadas no dia a dia, conosco Irmãs Notre Dame. Somando valores e princípios.

Doando aquilo que os nossos estudantes mais precisam: Amor, cuidado e atenção!

É uma alegria ao andar pelas ruas da Ilha, encontrar estudantes a ser reconhecidos/as como os tios e as tias que nos ajudam em nosso colégio. Isto não tem preço! Só Deus um dia poderá retribuir a cada um e cada uma.

Nós Irmãs ND, com o nosso carisma marcante, da bondade com firmeza, não cansamos de espalhar onde trabalhamos tudo o que a missão nos confia, acreditando de que Deus é bom o tempo todo.

Campanha da Fraternidade 2025

Tema: Fraternidade e Ecologia

Lema: “Deus viu que tudo era bom” (Gn 1,31).

Assumimos juntos neste ano de 2025 para podermos cuidar do nosso planeta, começando em nossa casa.

Um início de ano cheio de novas esperanças e sucesso.

Com carinho,

Irmã Teresinha Barcarolo

DIRETORA

INFORMATIVO
2025

Sumário

1. HISTÓRICO.....	6
1.1. MISSÃO.....	7
1.2. VISÃO.....	7
1.3. PRINCÍPIOS.....	7
2. CURSOS OFERECIDOS:.....	7
3. AVALIAÇÃO ESCOLAR.....	8
3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	8
3.2. 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.....	8
3.3. 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.....	8
3.4. BOLETIM E PARECER DESCRIPTIVO.....	12
4.0. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS	12
4.1. ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS.....	12
4.2. MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS.....	12
4.3. TRANSFERÊNCIA.....	13
4.4. ACHADOS E PERDIDOS.....	14
4.5. CARTEIRA DIGITAL DE ESTUDANTE.....	14
5. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES	14
5.1. É VEDADO AO(A) ESTUDANTE DO COLÉGIO NOTRE DAME	14



5.2. COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE NOTRE DAME.....	15
5.3. AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS	16
6. INFORMAÇÕES GERAIS	17
6.1. ENDEREÇOS	17
6.2. MATERIAL ESCOLAR.....	18
6.3. LISTA DE MATERIAL	18
6.4. CUIDADOS COM A BOA ALIMENTAÇÃO	18
6.5. PROCEDIMENTOS DIÁRIOS / ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR / SAÍDA DO COLÉGIO	18
6.6. ANIVERSÁRIOS E OUTRAS COMEMORAÇÕES	19
6.7. BRINQUEDOS E JOGOS	19
6.8. CHEGADAS ATRASADAS.....	19
6.9. SAÍDAS DE ESTUDOS / ATIVIDADES DE CAMPO.....	20
6.10. CONCLUSÃO DO SEGMENTO.....	20
6.11. DANOS MATERIAIS	20
6.12. ÉTICA NO USO DA INTERNET / ACESSO À INTERNET.....	21
6.13. INCLUSÃO ACADÊMICA E SOCIAL	21
6.14. COMUNICAÇÃO FAMÍLIA - ESTUDANTE	21
6.15. AVALIAÇÕES NÃO REALIZADAS / AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA.....	22
6.16. NORMAS DE CONVIVÊNCIA/REGIME DISCIPLINAR.....	23
7. PASTORAL ESCOLAR.....	24
8. EQUIPE DIRETIVA.....	25

1. HISTÓRICO

A Rede de Educação Notre Dame realiza o seu fazer pedagógico inspirada na precursora da Congregação das Irmãs de Notre Dame, Santa Júlia Billiart. A francesa que vislumbrou e, em 1804, concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes, nasceu em Cuvilly, em 1751. A obra evangelizadora e educacional de Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

As primeiras religiosas missionárias que viviam sob o carisma das Irmãs de Notre Dame chegaram ao Brasil em 1923. Hoje, cerca de 10 mil crianças e adolescentes recebem, nos Colégios da Rede de Educação Notre Dame, educação voltada para um mundo em constante transformação e desenvolvimento tecnológico. Para isso, as instituições de ensino mantidas no Brasil estão nos estados do Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Distrito Federal, assim como na África em Moçambique e comprometem-se em educar sem fronteiras, o que implica estarem abertas ao novo e a antever esse novo, centradas no educando e na sociedade em que estão inseridos.



1.1. Missão

Educar para a cidadania global com excelência, inovação, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

1.2. Visão

Ser rede de educação de excelência e alta performance integrada por um ecossistema que conecta pessoas, conhecimentos e inovação.

1.3. Princípios

- Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.
- Agimos com amor, bondade e firmeza.
- Cuidamos da vida do planeta.
- Cultivamos relações socioemocionais.
- Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.
- Educamos com excelência pedagógica.
- Promovemos a inovação e o empreendedorismo.
- Construímos o conhecimento com visão sistêmica.
- Integrados Colégio, família e comunidade.
- Investimos no desenvolvimento dos profissionais Notre Dame.

2. CURSOS OFERECIDOS:

Educação Infantil:

Pré-Escola (4 a 5 anos) em suas diferentes turmas:

- anos, até 31 de março do ano de ingresso
- anos, até 31 de março do ano de ingresso

Ensino Fundamental I:

1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Ensino Fundamental II:

2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I

3. AVALIAÇÃO ESCOLAR

O Sistema de Avaliação da Rede de Educação Notre Dame organiza-se da seguinte forma:

3.1. Educação Infantil

A Educação Infantil segue orientações da BNCC e da legislação específica para o segmento. A Rede ND utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Colégio. Esse processo, conforme BNCC, respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seis direitos de aprendizagem que asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

3.2. 1º Ano do Ensino Fundamental I

Com base na BNCC e orientações da legislação específica para o segmento, o 1º ano, respeitando a aprendizagem e o momento das crianças neste segmento, terá Parecer Descritivo como instrumento trimestral final de avaliação. Este Parecer deverá ser pautado e ancorado em registros do desenvolvimento dos estudantes, durante o trimestre, considerando questões subjetivas de aprendizagem e objetivas no que se refere aos conteúdos descritos nos Planos de Estudo dos diferentes componentes curriculares, dispostos nas quatro áreas do conhecimento. Os estudantes do 1º ano não serão retidos neste ano, considerando determinações legais e estudos de que tratam sobre a aprendizagem das crianças nesta etapa Colégio.

3.3. 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental I, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso as suas avaliações de forma impressa em Boletins e, virtualmente, disponibilizadas no Sistema Acadêmico. Essa avaliação será composta, em cada componente curricular, por três instrumentos – descritos a seguir – incluindo a Avaliação Formativa:

- 1º - uma (1) Avaliação Parcial (AP)**
- 2º - uma (1) Atividade Diversificada (AD)**
- 3º - uma Avaliação Multidisciplinar (A Multi)**
- 4º - Avaliação Formativa (AF)**

Os Instrumentos de Avaliação assim se caracterizam:

A Avaliação Parcial (AP) será feita em sala de aula, conforme previsão de horário da Colégio, e agendada pelo Professor, junto aos seus estudantes. Esta Avaliação deverá contemplar os conteúdos trabalhados durante o trimestre em que a avaliação ocorrer e deve ser composta por questões objetivas e subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora dos objetos do conhecimento em avaliação. Destaca-se que esta avaliação é parcial, contemplando parte dos conteúdos trabalhados, garantindo a especificidade do componente curricular. Portanto, recomenda-se que os componentes curriculares com mais carga horária, realize mais de uma avaliação Parcial.

A Atividade Diversificada (AD) será feita durante o trimestre, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio de instrumentos concretos/físicos de Avaliação. Consideram-se aqui: trabalhos em grupo, pesquisas, leituras, produções artísticas, produções textuais, visitas, viagens de estudo, atividades culturais, etc. avaliados com base nas peculiaridades da atividade e em consonância com o componente curricular em questão. Essa avaliação poderá ser composta por mais de uma atividade, mas apenas uma nota será registrada no Sistema Acadêmico referente à Atividade Diversificada.

A Avaliação Multidisciplinar (AMulti) é realizada ao final do trimestre, levando em consideração os componentes curriculares que compõem as diversas áreas do conhecimento. Essa avaliação é marcada pela Coordenação da Colégio, em período de aula normal, conforme horário escolar. O coordenador pedagógico, juntamente com seus professores, determina o número total de questões que esta Avaliação terá, considerando as peculiaridades das disciplinas que constituem as áreas do conhecimento, e também o número de questões de cada componente curricular. Importa ressaltar que se está diante de uma Avaliação inter/multidisciplinar, ou seja, uma avaliação da área do conhecimento o que significa dizer que os estudantes prestam quatro Avaliações, em dias diferentes, ao final do trimestre. Destaca-se que esse instrumento avalia o conteúdo do trimestre de forma cumulativa e interdisciplinar. Observa-se, também, que a nota desta avaliação se repetirá em cada componente curricular que compõe a área do conhecimento, no respectivo período letivo.

Colégio Notre Dame Ilha

A Avaliação Formativa (AF) refere-se aos aspectos da formação integral do(a) estudante, considerando: participação nas atividades escolares, criatividade, assiduidade, entrega de tarefas, apresentação de material em aula, convívio com professores e colegas, postura adequada, cuidado com os espaços escolares e com o material individual

e coletivo. Os critérios para esta avaliação deverão ser explicitados pelos professores, no início do trimestre, considerando a natureza metodológica do componente curricular em que o(a) estudante será avaliado.

O acompanhamento do processo de avaliação é trimestral e somatório, assim constituído:

Primeiro trimestre 30 pontos
Segundo trimestre 30 pontos
Terceiro trimestre 40 pontos
Totalizando 100 pontos

As avaliações terão os seguintes pesos:

☞ 1º e 2º Trimestres:

1^a (AP) – 8 pontos
2^a (AD) – 8 pontos
3^a (AMulti) – 12 pontos
Formativa: 2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre: 30 pontos

☞ 3º Trimestre:

1^a (AP) – 12 pontos
2^a (AD) – 10 pontos
3^a (AMulti) – 16 pontos
Formativa: 2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre: 40 pontos

Promoção e Avaliação de Recuperação:

Os estudantes serão aprovados, sem estudos de recuperação, se atingirem, durante o ano, 70 pontos (ou mais) dos 100 que constituem o ano letivo. Essa nota é somativa, ou seja, é resultado da soma dos pontos obtidos em cada trimestre, durante o ano letivo.

Esses pontos serão resultado da seguinte operação:

RESUMO:

$$\boxed{1^{\text{o}} \text{ trimestre} + 2^{\text{o}} \text{ trimestre} + 3^{\text{o}} \text{ trimestre} = \text{soma de pontos igual ou superior a } 70 \text{ pontos*}}$$

Essa realidade evidencia o(a) estudante Aprovado SEM Avaliação de Recuperação.

Caso o(a) estudante tenha rendimento inferior a 70 pontos, deverá fazer uma avaliação de recuperação que será cumulativa e organizada com questões objetivas e/ou subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora. Registra-se que o(a) estudante pode realizar estudos de recuperação em todos os componentes curriculares. A média final para a aprovação, após a recuperação, deverá ser igual ou superior a 50 pontos.

O processo avaliativo da recuperação final tem o valor de 100 pontos. Essa média final, após estudos de recuperação, será ponderada e obtida da seguinte maneira:

$$\boxed{\underline{(3 \times \text{nota anual}) + 2 \times \text{nota da recuperação} \geq 50}}$$

5

Observa-se, nesta fórmula, que serão valorizados os pontos somados, pelo(a) estudante, durante o ano letivo, considerando seu histórico de aproveitamento. A partir da avaliação de recuperação, será feita a média aritmética ponderada, com peso 3 para a soma dos pontos anuais e peso 2 para a nota de recuperação, dividido por 5. Para a aprovação do(a) estudante, o resultado obtido deverá ser igual ou maior a 50 pontos.

3.4. Boletim e Parecer Descritivo

O Boletim e o Parecer Descritivo são documentos, através dos quais, os pais e/ou responsáveis tomam conhecimento do processo de aprendizagem, das notas e das faltas trimestrais de seu (sua) filho (a). É possível acompanhar a vida escolar do(a) estudante através do Sistema Acadêmico, disponível no site www.notredame.org.br e no Aplicativo Notre Dame (disponível para Android e iOS).

4.0. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação Pedagógica, Professores, Psicopedagoga, Assistente Social e Profissional de Atendimento Educacional especializado estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação Colégio-Família.

As Coordenações estarão à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda à sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento.

Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

4.2. Matrículas e Rematrículas

Conforme edital de concessão de bolsa de estudo divulgado no site da Rede Notre Dame.

IMPORTANTE:

O não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.



DOCUMENTOS PARA MATRÍCULAS (ESTUDANTES NOVOS):

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do(a) estudante
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável
- Declaração de promoção
- Histórico Escolar (1 via original)
- Cópia da carteira de vacinação
- 01 foto 3x4 (recente)
- Termo de matrícula e o termo Aditivo Assistência Social Educacional (PRESENCIAL)
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (PRESENCIAL)

DOCUMENTOS PARA REMATRÍCULAS:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro
- Termo de matrícula e o termo Aditivo Assistência Social Educacional (PRESENCIAL)

IMPORTANTE:

A rematrícula não é automática e faz-se necessária que os responsáveis compareçam à Colégio nos dias marcados para sua efetivação.

4.3. Transferência

O responsável pelo(a) estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio. O Histórico Escolar será entregue dentro do prazo de 20 dias úteis.

4.4. Achados e Perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O(a) estudante é responsável pelos seus pertences pessoais e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de achados e perdidos, localizados nas coordenações educacionais. O(a) estudante ou seu responsável deverá retirá-lo, e o material não retirado, até o final de cada semestre, será destinado para doação.

4.5. Carteira digital de estudante

A apresentação da carteira digital é obrigatória e indispensável para a saída do(a) estudante da instituição, quando não for seu responsável acadêmico ou financeiro.

5. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

5.1. É vedado ao(a) estudante do Colégio Notre Dame

- Ameaçar a integridade física de colega, professor, funcionário, preposto, Coordenação e Direção da Colégio, interpretada ou não como bullying.
- Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.
- Usar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita (salvo com a autorização do professor) durante as avaliações. O(a) estudante que fizer o uso de tais métodos sem a devida autorização receberá nota zero.
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula. Usar materiais como Smartphone, tablets ou qualquer aparelho eletrônico durante a aula, sem uso pedagógico, devendo os mesmos permanecerem guardados e desligados.
- Usar o telefone celular dentro de sala de aula, com exceção para fins pedagógicos.
- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, Direção e demais membros da comunidade educativa.
- Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da Direção.
- Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da Colégio.

- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da Direção. Ausentar-se da sala de aula sem a permissão do professor.
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.

5.2. Compromissos do(a) estudante Notre Dame

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
- Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.
- Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extra-classes, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.
- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Entregar os trabalhos solicitados pelos professores, pessoalmente.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações.
- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome do Colégio.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída do Colégio.
- Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
- Desligar o celular antes de entrar em sala de aula. Avisos e comunicações de emergência serão recebidos pela Recepção do colégio, dispensando, assim, o uso de celular no horário de aula.
- Usar o Sistema Acadêmico e o aplicativo Mobile utilizando sua senha para ter acesso às informações acadêmicas.
- Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria do Colégio.
- Devolver advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas pré-determinadas, aos professores e/ou à Coordenação.
- Apresentar, por escrito ou por mensagens a Coordenação Educacional através do aplicativo, solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável.

- Zelar pelo uso correto dos Softwares a materiais disponibilizados através da Internet, dentro das normas e padrões internacionais da "Rede de Internet", assumindo responsabilidades legais e financeiras perante o Colégio e/ou terceiros.
- Ser cuidadoso com seus pertences (o Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).
- Respeitar e cumprir as normas do Colégio.
- Participar assiduamente das aulas no GOOGLE SALA DE AULA.

5.3. Aos pais e/ou responsáveis

- Participar de reunião presencial ou remota, quando convocada pela Direção com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares. Receber informações detalhadas sobre o Projeto Pedagógico da Colégio e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.
- Atender as convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção. (Obs.: quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, aplicativo, e-mail ou telegrama, o Colégio pode acionar o Conselho Tutelar da localidade como forma de auxílio).

UNIFORME COLÉGIOR: O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO

Fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Esse é importante para identificação e segurança do(a) estudante. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo do Colégio e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação. O(A) estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

Não é permitido o uso de sandálias, chinelo, sapatilhas, alpargatas. Todo uniforme deve estar identificado com o nome do(a) estudante. O uso do casaco ND é obrigatório

para todos os segmentos. Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados por nós, são encaminhados para o setor de "Perdidos e Achados", porém, devem estar identificados e não nos responsabilizamos por perdas.

UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I

Para os estudantes da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental I:

Meninas: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): short saia, vestido, bermuda suplex, capri suplex, legging suplex, moletom com capuz double, camisetas manga curta e longa.

Calçado: Tênis com meia. Poderá usar também: meia calça branca ou marinho (sem detalhes, sem customização, sem adereços).

Meninos: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, moletom com capuz double, camisetas manga curta e longa.

Calçado: Tênis com meia.

Não fazem parte do uniforme: bonés, correntes, brincos compridos, shorts curto, meia-calça colorida, blusa curta e decotada e outros acessórios similares.

Usa-se o uniforme completo, também nas viagens de estudo.

Todo o uniforme deverá estar identificado com o nome do(a) estudante.

O(a) estudante que não se apresentar devidamente uniformizado, o responsável deverá justificar junto a Coordenação Educacional.

O uniforme deverá ser adquirido no Bazar ND, da Colégio.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Endereços

A Direção do Colégio Notre Dame Ilha, não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor ou funcionário.

6.2. Material Escolar

O material didático e escolar solicitado pelo Colégio Notre Dame Ilha é instrumento de trabalho do(a) estudante nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, o(a) estudante deverá vir às aulas com o material escolar completo e identificado.

É de responsabilidade do(a) estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas.

6.3. Lista de Material

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria do Colégio e no site do Colégio.

Organização das turmas

No início do ano escolar, os estudantes são reorganizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após observações dos professores, coordenações e psicopedagoga. A divisão, a partir dessas considerações, é realizada para que se obtenha um bom aproveitamento pedagógico e de relacionamento entre os estudantes. Não é possível trocas de turmas, bem como escolha de professores, salvo casos extremamente relevantes.

6.4. Cuidados com a boa alimentação

É oferecida uma refeição diária aos estudantes, em seus respectivos turnos. Não é permitido trazer lanche de casa, salvo o(a) estudante que apresentar o parecer médico, justificando as restrições alimentares.

6.5. Procedimentos Diários / Organização do Trabalho Escolar / Saída do Colégio

O(a) estudante, após entrar no Colégio Notre Dame Ilha, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do mesmo. A saída do(a) estudante só será permitida, mediante solicitação verbal ou escrita dos pais e/ou responsáveis, com autorização da Coordenação. A apresentação da carteirinha escolar digital é obrigatória, se não for o responsável a vir buscar o(a) estudante.



6.6. Aniversários e outras comemorações

Não é permitida a comemoração dos aniversários dos estudantes pela família, no Colégio.

6.7. Brinquedos e Jogos

As crianças adoram trazer seus brinquedos para a Colégio. Em determinados dias, informados pela professora, será permitido ao(a) estudante trazer um brinquedo com identificação. Pedimos que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. A Colégio não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula arma ou que remeta à violência (espadas, revólveres e outros).

6.8. Chegadas atrasadas

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços.

Após o 3º atraso no mês, o(a) estudante pode ser suspenso de todas as atividades daquele dia.

FREQUÊNCIA

A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas letivas para aprovação. Ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada mediante entrega de atestado médico no prazo de 48 horas após a falta e não será computada para reprovação.

6.9. Saídas de estudos / Atividades de campo

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, o estudo do meio em campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural. É muito importante para a complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais concretas.

Com esse objetivo, organizamos saídas culturais. O calendário e valores serão divulgados através de circulares. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma. Em casos extremados de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do(a) estudante na atividade de campo.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O(a) estudante deverá portar documento de identificação e estar uniformizado.

TAREFAS PARA CASA

O conteúdo trabalhado pelo professor em aulas presenciais ou não presenciais, tem de ser revisado em casa, diariamente, pelo(a) estudante. A família deve supervisionar o cumprimento do dever de casa, que também será controlado pelo professor, o qual comunicará a não realização da tarefa, através da agenda do(a) estudante. No 1º ano, é importante a ajuda dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à entrega e realização dos trabalhos de casa. A realização das atividades de casa faz parte do conjunto de avaliações de cada período.

6.10. Conclusão do segmento

A cerimônia de Ação de Graças do 5º ano do Ensino Fundamental I é de responsabilidade do Colégio.

6.11. Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o(a) estudante será responsável pelos danos que causar a bens ou objetos do Colégio ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.



O Colégio não é responsável pela guarda e consequente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletrônicos, papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao(a) estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

6.12. Ética no uso da Internet / Acesso à Internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais, pois os estudantes serão responsabilizados pelo ato. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio, acaba perturbando o cotidiano escolar.

6.13. Inclusão Acadêmica e Social

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Colégio, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças, a qual pretende se constituir como uma ação cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

6.14. Comunicação família - estudante

Em caso de necessidade de a família comunicar-se com o(a) estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Colégio ou a Coordenação Educacional pelo aplicativo, dispensando o uso de celulares no horário de aula. Caso o Colégio necessitar de comunicação com a família do(a) estudante, será feito contato com os dados constantes na ficha de cada estudante. Portanto, é imprescindível a atualização dos contatos, via celulares ou telefones convencionais.

Pensando na segurança dos estudantes, reitera-se que os estudantes, pais e/ou responsáveis têm livre acesso ao Colégio nos horários de início e encerramento das atividades curriculares. Durante o período de aula, somente terão acesso ao ambiente interno do Colégio, após terem sido identificados, orientados e encaminhados pela recepção do Colégio.

6.15. Avaliações não realizadas / Avaliações de 2ª chamada

Ao longo de cada trimestre, o Colégio oferece, aos estudantes, atividades e trabalhos para avaliar sua aprendizagem. O(a) estudante que faltar por doença, luto familiar, convocação militar ou judicial, participação em atividades esportivas e culturais oficiais ou outro compromisso inadiável, deverá requerer, juntamente com seu responsável, a segunda avaliação, através dos seguintes procedimentos: o responsável deverá comprovar o motivo do impedimento por meio de um atestado médico em caso de doença e requerimento a ser protocolado na secretaria do Colégio, informando a disciplina e o tipo de avaliação.

- Informar-se acerca da data da aplicação da avaliação.
- A comunicação, em tempo útil, e o requerimento são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo(a) estudante.
- O(a) estudante terá duas oportunidades para as avaliações não realizadas: uma para as avaliações parciais, e outra para as avaliações multidisciplinares, previamente agendadas.
- Caso tal solicitação não for realizada num prazo de 48 horas após a data da avaliação, o(a) estudante ficará sem a referida nota.

ESTUDANTE NOTRE DAME ATENTE AINDA PARA:

- Eventuais atrasos devem ser comunicados aos coordenadores, apresentando justificativa em caso de falta às aulas.
- Todas as tarefas dadas pelos professores devem ser cumpridas com dedicação e estudo.
- Os pais devem ser informados sobre as comunicações do Colégio.
- O material encontrado, nas dependências do Colégio, fica com a Coordenação Educacional, durante o semestre letivo corrente.
- Provas para assinar, advertências, circulares e comunicados deverão ser devolvidos, nas datas pré-determinadas, aos professores ou à Coordenação.
- Em caso de saída antecipada, o responsável deverá enviar pelo(a) estudante a solicita-

ção por escrito e assinada ou por mensagem para o setor de Coordenação Educacional.

- A permanência de acompanhantes, sem autorização da Direção, não é permitida nas atividades do Colégio.
- As normas do Colégio devem ser cumpridas e respeitadas.
- Os dados cadastrais devem ser atualizados, quando necessário, na Secretaria do Colégio.
- A postura, ao transitar pelos corredores do Colégio, deve ser adequada.
- Coletas, rifas, subscrições dentro do Colégio ou fora dele, utilizando o nome desta Instituição, não podem ser promovidas sem autorização da Direção.

6.16. NORMAS DE CONVIVÊNCIA/REGIME DISCIPLINAR

O(a) estudante que prejudicar o ambiente do Colégio, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- advertência oral;
- advertência escrita e com comunicado à família;
- suspensão das aulas e demais atividades escolares (incluindo avaliações que estejam marcadas no dia) de um a três dias, conforme o caso;
- cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.
- Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nas letras "a", "b", "c" e "d" têm origem nas seguintes faltas/ Serao consideradas faltas graves, passíveis de sanções:
 - dano ao patrimônio do Colégio ou a terceiros;
 - atraso para as atividades escolares; expressões ofensivas a qualquer pessoa;
 - brigas ou atitudes agressivas;
 - brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do Colégio;
 - uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como, ao próprio Colégio;
 - manifestação de atitudes de desonestade ou de preconceito (Bullying);
 - falsificação de documentos ou assinaturas.

A matrícula implica, para o(a) estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do(a) estudante que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Colégio ou terceiros, bem como, por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é de competência da Direção do Colégio, ouvidos os Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

HORÁRIOS:

MANHÃ: ENTRADA / 7h25 min (abertura dos portões)

SAÍDA / 11h55min (atenção a orientação da professora)

TARDE: ENTRADA / 12h 55min (abertura dos portões)

SAÍDA / 17h 25min (atenção a orientação da professora)

7. PASTORAL ESCOLAR

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem seu "jeito de ser" Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo, a fim de instituir em sua comunidade educativa um processo de construção e desenvolvimento pessoal de sujeitos preocupados com o seu crescimento pessoal e o do outro, considerando o ambiente em que estão inseridos. Tomando a máxima: "amarás o teu próximo como a ti mesmo" (Marcos 12:31), a Pastoral Escolar Notre Dame Ilha preocupa-se com a formação de pessoas que aprendam e coloquem em prática esse amor em todas as suas ações, transformando a sociedade em um espaço de justiça e solidariedade.

8. EQUIPE DIRETIVA

Diretora: Irmã Teresinha Barcarolo

Vice-Diretora: Cristiane Maria Peres de Carvalho

Coord. Administrativo: Osmar Lauria Pinto Junior

Coord. Pedagógica: Márcia Fernandes Nunes de Almeida

Coord. Educacional: Jackeline Kelly Oliveira de Souza

Psicopedagoga: Janaína Guapassú

Assistente Social: Caroline Coelho



www.notredame.org.br